Data da Publicação: 22/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1630 **Identificador do Ato:** #04170

LEI Nº 14.133, DE 2021, PODENDO AINDA SER PRORROGADOS NA FORMA MESMA LEI.

06/03/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ainda ser prorrogados na forma mesma Lei.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da referida contratação estão previstas no orçamento: Gabinete do Prefeito. Projeto Atividade: 2055. Fonte: 500;

11

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, ?ca obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Edson Ajala – Pela Contratada.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul/MS

.....